

apresentar à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, durante esse período, relatórios bienais.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 2005.1.15088.1.0).

Portaria GR-3.630, de 4-10-2005

Institui a Comissão de Inclusão de Claros CLT para as Faixas II e III do Grupo Superior da Carreira dos servidores não docentes

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 42, I, do Estatuto da USP, e considerando:

- a atualização do Plano de Classificação de Funções - PCF;
- a instituição do Programa de Acesso à Carreira; e
- a necessidade excepcional de contratação de servidores não docentes nas Faixas II e III do Grupo Superior por Unidades e Órgãos, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica instituída, junto ao Departamento de Recursos Humanos, a Comissão de Inclusão de Claros CLT, com a atribuição específica de analisar e emitir parecer sobre a necessidade de inclusão excepcional de claros nas Faixas II e III do Grupo Superior da Carreira dos servidores não docentes.

Artigo 2º - A Comissão de Inclusão de Claros CLT será composta pelos seguintes membros:

I - o Diretor do Departamento de Recursos Humanos;
II - o Diretor-Adjunto do Departamento de Recursos Humanos;

III - o Chefe da Seção de Administração Salarial;
IV - 1 Advogado do Departamento de Recursos Humanos;
V - 3 Assistentes Técnicos de Direção do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único - Os membros da Comissão de Inclusão de Claros CLT referidos nos incisos IV e V deste artigo serão designados por meio de Portaria interna do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 3º - As reuniões da Comissão de Inclusão de Claros CLT serão convocadas pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos, devendo os membros serem avisados dos locais e datas das mesmas com antecedência de, pelo menos, 24 horas.

Artigo 4º - As solicitações para inclusão de claros não docentes nas Faixas II e III do Grupo Superior deverão ser elaboradas pelos Dirigentes das Unidades/Orgãos e dirigidas à Comissão de Inclusão de Claros CLT, acompanhadas de justificativa e documentos comprobatórios da necessidade excepcional.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria GR-3.631, de 4-10-2005

Dispõe sobre o preenchimento de Claros CLT do quadro dos servidores não docentes da USP e revoga a Portaria GR-3.431, de 29-5-2003

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 42, I, do Estatuto da USP, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Os Claros CLT serão preenchidos com observância do Grupo e da Faixa inicial de função estabelecidos pelo Plano de Classificação de Funções - PCF.

Parágrafo único - A inclusão excepcional de Claro CLT nas Faixas II ou III do Grupo Superior será individualmente analisada pela Comissão de Inclusão de Claros CLT.

Artigo 2º - Os Claros CLT vagos em decorrência de alteração, rescisão ou extinção de contrato de trabalho ficarão indisponíveis para preenchimento.

Artigo 3º - Os Claros CLT vagos em decorrência de aposentadoria com o benefício da complementação, nos termos da Lei 2007/4, serão extintos.

Artigo 4º - A reativação, a transformação e a inclusão de Claros CLT obedecerão a critérios estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH e pela Coordenadoria de Administração Geral - Codage.

§ 1º - As solicitações de Claros CLT formalizadas após o prazo de 1 ano, contado de sua vacância, serão analisadas segundo os critérios para a inclusão de novo Claro.

§ 2º - Os Claros CLT autorizados e não preenchidos dentro do prazo de 1 ano, contado de sua autorização, serão submetidos a nova análise por parte do DRH/Codage.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GR-3.431, de 29-5-2003.

Despacho do Reitor, de 15-10-2005

Ratificando os atos declaratórios de inexistibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8666-93, e alterações, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Intituto de Física> Contratada: MSR Laboratórios e Processos Ltda. Proc. 2004.1.1748.43.8.

CENTRO DE INFORMÁTICA DO CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ

Extratos de Contratos

Proc. 2005.1.84.80.4. Parecer Jurídico: C.J.P. 1411-04 - RUSP. Contrato 17-2005. Sigla da UD: USP-Ciagri. Contratante: Centro de Informática do Campus Luiz de Queiroz. Contratada: Petcom Telecomunicações Campinas Ltda. Objeto: Fornecimento de testador universal de cabos. Valor: R\$ 23.350,00. Prazo de entrega: 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte ao da assinatura do contrato. Data da assinatura: 13-9-2005.

Proc. 2005.1.84.80.4. Parecer Jurídico: C.J.P. 1411-04 - RUSP. Contrato 18-2005. Sigla da UD: USP-Ciagri. Contratante: Centro de Informática do Campus Luiz de Queiroz. Contratada: Anritsu Eletrônica Ltda. Objeto: Fornecimento de máquina de emenda óptica. Valor: R\$ 62.600,00. Prazo de entrega: 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte ao da assinatura do contrato. Data da assinatura: 13-9-2005.

Proc. 2005.1.84.80.4. Parecer Jurídico: C.J.P. 1411-04 - RUSP. Contrato 19-2005. Sigla da UD: USP-Ciagri. Contratante: Centro de Informática do Campus Luiz de Queiroz. Contratada: Netest do Brasil Ltda. Objeto: Fornecimento de clivador. Valor: R\$ 3.195,00. Prazo de entrega: 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte ao da assinatura do contrato. Data da assinatura: 13-9-2005.

Proc. 2005.1.1925.11.0. Parecer Jurídico: C.J.P. 1281-04 - RUSP. Contrato 61-2005. Sigla da UD: USP-Esalq. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Union Engenharia, Automação e Montagens Ltda. Objeto: levantamento das condições da rede elétrica do Departamento de Solos. Valor: R\$ 6.700,00. Prazo de Entrega: 20 dias corridos, contados a partir da data de Autorização para Início dos Serviços. Data da assinatura: 9-9-2005.

Proc. 2005.1.1249.11.4. Parecer Jurídico: C.J.P. 1281-04 - RUSP. Contrato 62-2005. Sigla da UD: USP-Esalq. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Ramal Instalações Elétricas S-C Ltda. - ME. Objeto: Frnecimento de material e mão-de-obra para instalação de iluminação externa ao Departamento Agroindústria, Alimentos e Nutrição. Valor: R\$ 14.230,00. Prazo de entrega: 20 dias corridos, contados a partir da data de Autorização para Início dos Serviços (23-9-2005). Data da assinatura: 9-9-2005.

Proc. 2005.1.1270.11.3. Parecer Jurídico : C.J.P. 1411-04 - RUSP. Contrato 64-2005. Sigla da UD: USP-Esalq. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Lofty Network Informática e Comércio Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Valor: R\$ 3.950,00. Prazo de entrega: 10 dias úteis, contados do primei-

ro dia útil seguinte ao da assinatura do contrato. Data da assinatura: 15-9-2005.

Proc. 2005.1.1270.11.3. Parecer Jurídico : C.J.P. 1411-04 - RUSP. Contrato 65-2005. Sigla da UD: USP-Esalq. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: M. B. L. Pellegrino - ME. Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Valor: R\$ 24.800,00. Prazo de entrega: 10 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da assinatura do cContrato. Data da assinatura: 15-9-2005.

Proc. 2005.1.1270.11.3. Parecer Jurídico : C.J.P. 1411-04 - RUSP. Contrato 66-2005. Sigla da UD: USP-Esalq. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Aitec Automação Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Valor: R\$ 1.550,00. Prazo de entrega: 10 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da assinatura do contrato. Data da assinatura: 15-9-2005.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Proc. 2005.1.1278.11.4. Parecer Jurídico : C.J.P. 1281-04 - RUSP. Contrato 51-2005. Sigla da UD: USP-Esalq. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Remaster Tecnologia Ltda. Objeto: Fornecimento e instalação de piso elevado, revestimento de piso e paredes no anfiteatro e salas do Pavilhão de Engenharia Rural. Alterações: Cláusula terceira. As demais Cláusulas permanecem inalteradas. Prazos de vigência e de entrega: O prazo para entrega passa a ser de 60 dias corridos, contados a partir da data de Autorização para Início dos Serviços (1-9-2005). Data da assinatura: 27-9-2005.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Proc. 2005.1.171.11.1. Parecer Jurídico: C.J.P. 1280-04 - RUSP. Contrato 29-2005. Sigla da UD: USP-Esalq. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Livraria I.R. Ltda. Alterações: Cláusulas: Primeira - Do Objeto, Segunda - Da Entrega e Sexta - Do Valor e dos Recursos. As demais Cláusulas permanecem inalteradas. Objeto: Fornecimento de livros técnicos científicos (supressão de 7,599%). Valor: R\$ 11.928,00. Prazo de entrega: O prazo para entrega passa a ser de 150 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte ao da assinatura do contrato (8-6-2005). Data da assinatura: 1-9-2005.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Proc. 2005.1.171.11.1 Parecer Jurídico: C.J.P. 1280-04 - RUSP. Contrato 30-2005. Sigla da UD: USP-Esalq. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Livraria Canuto Ltda. Alterações: Cláusulas: Primeira - Do Objeto, Segunda - Da Entrega e Sexta - Do Valor e dos Recursos. As demais Cláusulas permanecem inalteradas. Objeto: Fornecimento de livros técnicos científicos (supressão de 2,169%). Valor: R\$ 4.868,22. Prazo de entrega: O prazo para entrega passa a ser de 135 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte ao da assinatura do contrato (8-6-2005). Data da assinatura: 1-9-2005.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Proc. 2005.1.72.11.3. Parecer Jurídico C.J.P. 773-04 - RUSP. Contrato USP-Esalq 42-2005. Contratante: USP - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Serraria São Caetano Ltda. Objeto: Venda de 1.000 m² de tora de eucalipto, em pé, da Estação Experimental de Ciências Florestais de Itatinga - EECFI - Esalq. Alterações: Cláusula Terceira - Do Prazo. As demais Cláusulas permanecem inalteradas. Prazo: Passa a ser de 3 meses, contados da data de assinatura do contrato (5-8-2005) para retirada total do objeto contratual. Data da assinatura: 30-9-2005.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Proc. 2005.1.72.11.3. Parecer Jurídico C.J.P. 773-04 - RUSP. Contrato USP - Esalq. 43-2005. Contratante: USP - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Vale do Tietê de Bariri Ind. e Com. de Madeiras Ltda. - ME. Objeto: venda de 500 m² de tora de eucalipto, em pé, da Estação Experimental de Ciências Florestais de Itatinga - EECFI - Esalq. Alterações: Cláusula Terceira - Do Prazo. As demais Cláusulas permanecem inalteradas. Prazo: Passa a ser de 3 meses, contados da data de assinatura do contrato (5-8-2005) para retirada total do objeto contratual. Data da assinatura: 30-9-2005.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Proc. 2005.1.72.11.3. Parecer Jurídico C.J.P. 773-04 - RUSP. Contrato USP - Esalq. 44-2005. Contratante: USP - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Mozardo & Bonatelli Ltda. Objeto: Venda de 500 m² de tora de eucalipto, em pé, da Estação Experimental de Ciências Florestais de Itatinga - EECFI - Esalq. Alterações: Cláusula Terceira - Do Prazo. As demais Cláusulas permanecem inalteradas. Prazo: Passa a ser de 3 meses, contados da data de assinatura do contrato (5-8-2005) para retirada total do objeto contratual. Data da assinatura: 30-9-2005.

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS

Comunicado

Comunicamos a re-ratificação da Portaria do Diretor, de 22-9-2005, solicitando a inclusão de Marco Aurélio Gavino, como membro, para compor a Comissão Julgadora de Licitações deste Centro de Práticas Esportivas. O prazo de vigência da referida Comissão é de 1 ano.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho do Diretor, de 3-10-2005

Ratificando, no Proc. 2005.1.2469.18.5, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8666-93, e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR-3.570, de 28-3-2005. Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Carlos. Contratada: Imprint Genetix Corp. **Ratificando**, no Proc. 2005.1.2499.18.1, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666-93, e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR-3.570, de 28-3-2005. Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Carlos. Contratada: National Instruments.

Décimo Terceiro Termo de Aditamento de Contrato

Proc. 2002.1.1515.18.0. Contratante: Escola de Engenharia de São Carlos. Contratada: Morada Locadora de Veículos Ltda. Cláusula IV - Do Valor e Da Verba. 4.1 - Em virtude da aplicação do reajuste anual, de acordo com a Cláusula VI do contrato original, o preço do quilometro rodado de R\$ 0,489 passa para R\$ 0,502 a partir de 1º-9-2005 até 31-8-2006, em função do índice anual do IPCA/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conforme ofício da contratada, anexo ao processo. O valor “estimado” mensal passou para R\$ 6.275,00. 4.2 - O valor total estimado do contrato passou para R\$ 75.300,00. As demais cláusulas do contrato original assinado em 30-8-2002, e dos demais termos de aditamento, permanecem inalteradas. Data da assinatura: 15-9-2005.

Décimo Quarto Termo de Aditamento de Contrato

Proc. 2002.1.1515.18.0. Contratante: Escola de Engenharia de São Carlos. Contratada: Morada Locadora de Veículos Ltda. Cláusula IV - Do Valor e Da Verba. 4.1 - Em virtude do desequilíbrio financeiro ocorrido no período, ficam realinhados os preços do quilometro rodado de R\$ 0,502 para R\$ 0,518 em função dos preços da gasolina, aumentando de R\$ 2,349 para R\$ 2,509 a partir de 22/9/2005, obedecendo a Cláusula VI - Do Reajuste, na “estimativa” mensal, utilizando o aumento de preços conforme Ofício da contratada, folhas 324, e cópias de notas fiscais da firma Odalete Natalina

Martins (Posto Raposo Tavares), documentos de folhas 325/326, que ficam fazendo parte deste termo aditivo. O valor “estimado” mensal passou para R\$ 6.475,00. 4.2 - O valor total estimado do contrato passou para R\$ 77.560,00. As demais cláusulas do contrato original assinado em 30-8-2002, e dos demais termos de aditamento, permanecem inalteradas. Data da assinatura: 28-9-2005.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio

Proc. 05.1.652.58.6. Conveniada: Fundação Odontológica de Ribeirão Preto. Conveniente: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. Objeto: Gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Periodontia oferecido pelo Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto: O presente convênio vigorará pelo prazo de 23 meses a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 3-10-05.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Comunicado

Edital de abertura de inscrições para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino para o 1º Semestre de 2006.

O Instituto Oceanográfico torna público a abertura de inscrições para a etapa de Estágio Supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino, em conformidade com o disposto na Portaria GR-3588, de 10-5-2005.

O Estágio Supervisionado em Docência será desenvolvido em disciplinas curriculares de graduação vinculadas ao IOUSP.

As inscrições estarão abertas pelo prazo de 20 dias a partir da data de publicação, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, nos dias úteis, na Secretaria de Pós-Graduação do IOUSP, à Praça do Oceanográfico, 191 - 1º andar - sala 138-A, Cidade Universitária, São Paulo - SP.

1) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em curso de mestrado ou doutorado da Universidade de São Paulo, desde que tenham cumprido previamente a etapa de Preparação Pedagógica, permitindo-se a realização desta etapa paralelamente ao estágio supervisionado em docência.

2) O PAE é opcional para os estudantes de Pós-Graduação, exceto para os Bolsistas Capes na modalidade de Demanda Social. Os bolsistas de Mestrado deverão cumprir a etapa de Preparação Pedagógica e os bolsistas de Doutorado deverão cumprir as etapas de Preparação Pedagógica e de Estágio Supervisionado em Docência.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

b) Plano de trabalho elaborado pelo(s) responsável(is) pela disciplina de graduação a ser oferecida no semestre letivo seguinte, no qual deverão constar as tarefas de responsabilidade de pós-graduando;

c) Bolsistas FAPESP deverão apresentar autorização da Agência para participar do Estágio Supervisionado em Docência, independente da participação com ou sem auxílio financeiro;

d) Ficha do aluno atualizada;

e) Comprovante indicando a modalidade da Preparação Pedagógica realizada ou declaração de ciência dos termos quanto à realização paralela ao Estágio Supervisionado.

3) A seleção dos candidatos inscritos obedecerá aos critérios estipulados pela Comissão PAE-IOUSP, através de apreciação dos documentos citados acima.

4) Os participantes do programa selecionados, receberão um auxílio financeiro mensal proporcional ao número de horas dedicadas pelo estagiário ao Programa. Poderão ser aceitos estagiários voluntários, sem direito a remuneração.

5) A supervisão do projeto ficará a cargo do docente responsável pela disciplina de graduação a ser monitorada. A função de supervisor será desvinculada da função de orientador do aluno, não sendo vedada a coincidência. Cabe ao supervisor orientar as atividades desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do plano de atividades.

6) Ao final do período, o estagiário deverá elaborar um relatório detalhado de todas as atividades realizadas no decorrer do estágio, o qual deverá ser assinado e acompanhado de uma Ficha de Avaliação do Supervisor.

7) O desligamento da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência antes do término do prazo estabelecido se dará em virtude de:

a) trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;

b) não cumprimento da carga horária firmada no termo de compromisso;

c) não cumprimento do plano de atividades.

Mais informações poderão ser obtidas no local da Inscrição.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL

Comunicados

Curso Livre Docente, na Área de Farmacologia Clínica, Disciplina MD-343, Princípios de Farmacologia, do Departamento de Farmacologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 h do dia 23 de novembro de 2005, no Anfiteatro do Departamento de Farmacologia da Faculdade de Ciências Médicas, situada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas: Dia 23 de novembro de 2005 - Quinta-feira: 9 h - Sorteio de ponto para Prova Didática; 14 h - Prova de Títulos.

Dia 24 de novembro de 2005 - Quinta-feira: 9 h - Prova Didática seguida de Prova Prática (baseada na aula proferida): 14 h - Prova de Arguição.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Gilberto de Nucci (Presidente), Albertiza Lôbo de Araújo, Titulares Externos: Regina Scivoletto, Ricardo Brandt de Oliveira, Roberto Soares de Moura, Suplentes: Antonio Frederico N. Magalhães, Luiz Ernesto de Almeida Troncon. Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Prof. Dr. José Pedrazzoli Jr..

Concurso de Livre Docência na Área de Física da Matéria Condensada, Nas Disciplinas F-128 (Física Geral I), F-228 (Física Geral II), F-320 (Termodinâmica), F-328 (Física Geral III), F-428 (Física Geral IV), F-489 (Estrutura da Matéria II), F-589 (Estrutura da Matéria), F-604 (Física Estatística), F-689 (Mecânica Quântica I) e F-888 (Física do Estado Sólido), do Instituto de Física Gleb Wataghin, da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de Livre Docência na Área de Física da Matéria Condensada composta das disciplinas mencionadas acima, terá

início às 9 horas do dia 5 de dezembro de 2005, no Auditório da Coordenadoria de Pós-Graduação, do Instituto de Física Gleb Wataghin, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para as provas:

Dia 05-12-05 (segunda-feira)

9 horas - Defesa de Avaliação do Conjunto da Produção Científica, seguida do Sorteio de Ponto para a Prova Didática.

Dia 06-12-05 (terça-feira)

24 horas após o Sorteio de Ponto para a Prova Didática - Prova Didática, seguida da Prova de Títulos.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares - Bernardo Laks (IFGW-Unicamp), Daniel Mario Ugarte (IFGW-Unicamp), Richard Landers (IFGW-Unicamp), Eduardo Ernesto Castellano (IF-USP/Carlos), Mário Norberto Baibich (IF-UFRS). Suplentes - Fernando Alvarez (IFGW-Unicamp), Antonio Manoel Mansanares (IFGW-Unicamp), Aldo Félix Craievich (IF-USP), Waldemar Augusto A. Macedo (CDTN-BH). Candidato inscrito: Prof. Dr. Carlos Manuel Giles Antunez de Mayolo.

Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RTP, na disciplina FN101 (Perspectivas no Desenvolvimento Humano), Área de Desenvolvimento Humano e Sociedade, do Curso de Graduação em Fonoaudiologia do Centro de Estudos e Pesquisas em Reabilitação Prof. Dr. Gabriel de Oliveira da Silva Porto, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 9:00 horas do dia 17 de novembro de 2005, na Sala 1 do Centro de Estudos e Pesquisas em Reabilitação Prof. Dr. Gabriel O.S. Porto - CEPRE, situado à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 17/11 - 5ª feira

9:00 horas - Sorteio do Ponto para a Prova Didática

9:30 horas - Prova de Títulos.

Dia 18/11 - 6ª feira

9:00 horas - Prova Didática

10:30 horas- Prova de Arguição.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Ana Luiza Bustamante Smolka, Antonio Bento Alves de Moraes, Elenice Aparecida Moraes Ferrari, Maria Cecília Marconi Pinheiro Lima e Maria de Fátima de Campos Françaço.

Suplentes: Edison Duarte e Ivani Rodrigues Silva.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a única candidata inscrita: Cecilia Guarnieri Batista.

Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RTP, na disciplina FN301 (Desenvolvimento da Infância à Idade Adulta II), Área de Desenvolvimento Humano e Sociedade, do Curso de Graduação em Fonoaudiologia do Centro de Estudos e Pesquisas em Reabilitação Prof. Dr. Gabriel de Oliveira da Silva Porto, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 9:00 horas do dia 24 de novembro de 2005, na Sala 1 do Centro de Estudos e Pesquisas em Reabilitação Prof. Dr. Gabriel O.S. Porto - CEPRE, situado à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 24/11 - 5ª feira

9:00 horas - Sorteio do Ponto para a Prova Didática

9:30 horas - Prova de Títulos.

Dia 25/11 - 6ª feira

9:00 horas - Prova Didática

14:00 horas - Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Luci Banks Leite, Maria de Fátima de Campos Françaço, Maria Elisabete R. Freire Gasparetto, Marta Kohl de Oliveira e Rita de Cássia letto Montilha. Suplentes: Angel Pino Sirgado e Zilda Maria Gesueli O. da Paz.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e as candidatas inscritas: Adriana Lia Friszman de Laplane e Maria de Fátima Garcia.

Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RTP, na disciplina FN206 (Sistemas de Linguagem Não-verbal e Linguagens Alternativas), Área de Linguagem, do Curso de Graduação em Fonoaudiologia do Centro de Estudos e Pesquisas em Reabilitação Prof. Dr. Gabriel de Oliveira da Silva Porto, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 9:00 horas do dia 28 de novembro de 2005, na Sala 1 do Centro de Estudos e Pesquisas em Reabilitação Prof. Dr. Gabriel O.S. Porto - CEPRE, situado à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 28/11 - 2ª feira

9:00 horas - Sorteio do Ponto para a Prova Didática

9:30 horas - Prova de Títulos

Dia 29/11 - 3ª feira

9:00 horas - Prova Didática

10:30 horas - Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Adriana Lia Friszman de Laplane, Marcos Rizolli, Maria Cristina da Cunha Pereira Yoshioka, Paulo Mugayar Kühl e Rita de Cássia letto Montilha. Suplentes: Cecília Guarnieri Batista e Lygia Arc